



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3834



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.608, 10 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os incisos I, II e III, §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1355	R\$ 130.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1356	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 195.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3834



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 6 de julho de 2025 às 13h e retorno em 7 de julho de 2025, com previsão de chegada às 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 6 de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3834

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 28/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PATAAMAR CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral transporte dos pacientes do local de origem até a clínica/hospital veterinário domiciliados no município de Céu Azul/Pr, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA VENDRAME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3834



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 8/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS	10.607.722/0001-62	82.714,74
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	12.254,00
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07.245.458/0001-50	10.427,06
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	14.156.887/0001-16	7.410,00
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	113.335,62
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	57.650.919/0001-48	12.846,40
H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA	32.316.475/0001-88	148,47
TCM OFFICE LTDA	19.454.034/0001-84	7.807,09
MM LICITA LTDA	53.610.975/0001-06	63.882,55
A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	51.304.261/0001-36	689,00
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS	54.797.505/0001-58	55.055,29

Céu Azul, 10 de julho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal